

A vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal o seguinte:

REQUERIMENTO

Solicito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que envie ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Federal 13.722, de 04 de outubro de 2018 - Lei Lucas.

Requer seja informado se a prefeitura vem realizando treinamentos de noções básicas de primeiros socorros em professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público, educação básica e estabelecimentos de recreação infantil, cumprindo os dispositivos da lei federal 13.722.

Ainda saber a frequência com que o treinamento ocorre e qual a empresa que realiza este serviço. Também se os estabelecimentos contemplados já possuem os kits de primeiros socorros e certificação elencados na lei? Em caso de não terem sido realizados, o executivo possui algum cronograma ou planejamento para implementação do referido curso?

A lei federal 13.722, de 04 de outubro de 2018, conhecida popularmente como Lei Lucas, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

DAIANI MARIA

Vereadora